

AVISA ainda que as regras desse processo eleitoral – contendo inclusive as normas sobre a capacidade eleitoral, a inscrição, o processo de votação, e a apuração – constam do Ato Normativo 1.042/2017-PGJ, de 14-08-2017 (em sua versão atualizada) acessível no site da instituição ([www.http://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL\\_IMG/ATOS/ATOS%20N\\_dec.html](http://www.http://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL_IMG/ATOS/ATOS%20N_dec.html)), e que foram indicados para compor a Comissão Eleitoral os Doutores Airton Buzzo Alves, Antonio Caill Filho e Antonio Celso Pares Vita.

A votação será eletrônica e exclusivamente à distância, sem estrutura presencial nas regionais. Informações orientativas sobre o processo eleitoral estarão disponíveis na intranet no MPSP.

(Replicado por necessidade de alterações nos D.O.'s de 03, 14/09/19, 05 e 19/10/19)

**Aviso de 26-11-2019**

nº 523/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Assessoria Eleitoral, **CONSIDERANDO** o Ato Normativo 557/2008-PGJ, de 17-11-2008, que dispõe sobre o sistema de indicações de Promotores de Justiça Estaduais para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais do Município de São Paulo, **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca da Capital que não exerçam funções eleitorais que, no período compreendido entre **2 e 6 de dezembro de 2019**, estarão abertas inscrições para o exercício das funções eleitorais na seguinte Zona Eleitoral:

- 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista.

Os interessados poderão inscrever-se **apenas por via eletrônica**, por meio do formulário que estará à disposição na página Eleitoral do Portal Institucional (<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Eleitoral>), até **as 19h do dia 6 de dezembro de 2019**.

O Promotor de Justiça indicado e, posteriormente, designado, exercerá as funções eleitorais na Zona apontada pelo restante do biênio em curso, no período de **9 de dezembro de 2019 a 3 de março de 2021**.

**Aviso de 02-12-2019**

nº 534/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível para reunião mensal, no **Auditório "Procurador de Justiça Rubens Marchi"**, Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242, nesta Capital, no dia 12-12-2019, às 14 horas, com a seguinte pauta:

- 1) Eleição do Secretário e Vice-Secretário Executivo para mandato no exercício de 2020;
- 2) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- 3) Comunicações do Secretário Executivo;
- 4) Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;
- 5) Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça Cível.

**Avisos de 4-12-2019**

nº 536/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária "on line", no Auditório **Luis Felipe França Ramos**, no Edifício Campos Salles, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no **dia 11-12-2019, às 10h**, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
2. Eleição do Secretário Executivo e Vice-Secretário Executivo;
3. Comunicações do Secretário Executivo;
4. Apresentação do Proposta pelos Procuradores de Justiça em exercício nas Câmaras, para aumento de desconto de processos (Regulado pelo Ato 412, art. 10, § 5º do CPJ); e
5. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

nº 537/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos Senhores Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução 203, de 25-11-2019, que altera a Resolução 14, de 06-11-2006, para dispor sobre a vedação da exigência de apresentação de exames ginecológicos durante o exame de higidez física e mental, e que tem o seguinte teor: "Art. 1º O art. 23 da Resolução 14, de 06-11-2006, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 23. ...."

§ 3º É vedada a exigência de apresentação de exames ginecológicos durante o exame de higidez física e mental." (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

nº 538/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Senhores Membros do Ministério Público que a CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público) atendendo representação da Procuradoria-Geral de Justiça e da Associação Paulista do Ministério Público, ajuizou no Supremo Tribunal Federal ação direta de inconstitucionalidade impugnando o Decreto 61.974, de 17-05-2016, do Estado de São Paulo, que criou o Núcleo Especial Criminal e a Central de Núcleos Especiais Criminais no âmbito dos departamentos de polícia judiciária do Estado (ADI 6251), que pode ser acessada pelo link abaixo indicado: [https://mpsbr.sharepoint.com/:b/s/g\\_subjur/Ecvj-OGSwyVtL17yVmmxsBlwJWz534Izqfw1UINX\\_1A?email=lemosjr%40mps.mp.br&e=AUOyvP](https://mpsbr.sharepoint.com/:b/s/g_subjur/Ecvj-OGSwyVtL17yVmmxsBlwJWz534Izqfw1UINX_1A?email=lemosjr%40mps.mp.br&e=AUOyvP)

## IV - DESPACHOS

**Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 3-12-2019**

O Procurador-Geral de Justiça faz saber, nos termos do Assento 64 OESP - CPJ, de 19-12-2018, que, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário 11/2019 – CPP, o Doutor Mario Fernando Pariz, 13º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, foi condenado por infração ao inciso VI, do artigo 173, c.c o artigo 169, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual n. 734/93, à pena de advertência com base no artigo 237, I, da Lei Complementar Estadual n. 734/93.

**Despacho do PGJ, de 3-12-2019**

SIS/MP n. 43.0699.0000030/2019

01 Volume e 01 Apenso

Representante: Deputado Teonílio Barba, Deputada Beth Sáhão, Deputado Jorge do Carmo, Deputado Enio Tatto, Deputado José Américo, Deputado Luiz Fernando Teixeira, Deputada Marcia Lia, Deputado Lia, Deputado Paulo Fiorilo, Deputada Professora Bebel

Representado: João Agripino da Costa Doria Junior

Promoção de Arquivamento

## VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

**A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica**

V1 – Conflito de Atribuições

B – Cíveis

Protocolado 29.0001.0079029.2019-28

Suscitante: 1º Promotor de Justiça de Ubatuba

Suscitado: Promotor de Justiça em exercício no Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) – Litoral Norte

Conflito negativo de atribuições. Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA (suscitante) e 1º Promotor de Justiça de Ubatuba (susitado).

Apuração de irregularidade na transferência da obrigação de execução de obra pública e particular, por meio de "cele-

bração de parceria" por parte do Poder Público Municipal de Ubatuba, no tocante à canalização parcial do córrego situado no bairro das Toninhas".

Ato Normativo 1158/19-PGJ, que instituiu a meta do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA). Item 1 – "Saneamento ambiental. Implementação de políticas públicas referentes a: 1.1. Coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário (...)".

Atribuição do GAEMA- Litoral Norte para atuação em matéria ambiental referente à implementação de políticas públicas que significa "um programa de ação governamental". Atribuição para implementação de política pública que não engloba questões pontuais.

Conflito conhecido e dirimido, determinando-se caber ao DD. 1º Promotor de Justiça de Ubatuba prosseguir na investigação.

## X - CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

### D - CAO CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA

**Comunicado**

Relatório referente ao **artigo 106** do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006 com as informações de publicidade da tramitação de inquéritos civis do **(período de 26-11-2019 até 02-12-2019)**

**CAO SIS MP DIFUSOS – Entrância Inicial, Intermediária e Final**

**Área do Direito: CONSUMIDOR**

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

Nº MP: 14.0161.0000724/19-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | SERVIÇOS DE SAÚDE |

Parte(s): CAROLINA MESQUITA LEMES - REPRESENTADO GLOBAL CONSULTA CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA - REPRESENTADO

MAKKOR ODONTOLOGIA E MEDICINA EIRELI - REPRESENTADO

MARIA VITÓRIA VALARIN OYA - REPRESENTANTE ODONTOCOMPANY FRANCHISING S/A - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001224/19-8 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PAULO ROGERIO FERREIRA - REPRESENTANTE UOL - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001331/19-6 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | IMÓVEL (EIS) |

Parte(s): SPE CONVIVA BRISAS DE FERRAZ EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - REPRESENTADO

TABATA CAROLINA ARAUJO DA SILVA BADU - REPRESENTANTE

TJ SP FORO REGIONAL VII DE ITAQUERA WALLACE JOHNNY SANTOS DA SILVA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0001359/19-0 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) | Parte(s): PLATANO BRASIL DISTRIBUIDORA E EXPLTDA - REPRESENTADO

PT 75185 19 EDNO ALENCAR DE ALCAMIM - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0001569/19-0 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PHILCO ELETRONICO S A - REPRESENTADO

TJ SP FORO REGIONAL PENHA DE FRANÇA MARCOS FER- NANDO BENITEZ - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0001858/19-6 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROVIDENCIAS - REPRESENTADO

TJ 2VARA CIVEL DE SOROCABA PR1032427 12 2019 8 26

0602 RAFAEL LUIS STRAPASSON - REPRESENTANTE UNIMED SOROCABA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001890/19-4 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

SHIGUERU KOGA TSOTUMU E SATORO KOGA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001891/19-9 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

SHIGUERU KOGA TSOTUMU E SATORO KOGA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001891/19-9 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

S I FRUTAS LTDA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001892/19-3 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

TOSIKO SATO HORTIFRUTIGRANJEIRO - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001893/19-8 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

UGO ALVES FERRETTI - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001894/19-2 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

UNIQUE COMÉRCIO DE VERDURAS E LEGUMES LTDA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001895/19-7 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

VALDINEI BISPO DOS SANTOS - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001896/19-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTI SOLA- NO E ANDRE LTDA - REPRESENTADO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0001938/19-7 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

VERONICA GOMES MOTA DE ARAUJO SOUZA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0001958/19-4 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |

Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

VITOR UEDA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001959/19-9 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

VIVUELA FRUTAS LTDA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001960/19-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - REPRESENTANTE

WILL FRUT DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA EPP - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0322.0003386/19-7 Nº Documento: Nº CAO:

Município: LIMEIRA

Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) |

Parte(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMEIRA - REPRESENTANTE

COOPERATIVA HABITACIONAL BOA ESPERANCA - REPRESENTADO

GILSON RIBEIRO JUNIOR - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0339.0000806/19-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: MIRASSOL

Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) |

Parte(s): CARLOS TOSHIHIRO MIZUSAKI - REPRESENTADO ELENICE SUGUITAMI MIZUSAKI - REPRESENTADO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECI- MENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0444.0000815/19-7 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO VICENTE

Assunto/Ementa: TRANSPORTE |

Parte(s): DE OFÍCIO - REPRESENTANTE

OTRANTUR TRANSPORTE E TURISMO - REPRESENTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0716.0006290/19-2 Nº Documento: Nº CAO:

Município: MARÍLIA

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Nº MP: 14.0716.0006316/19-9 Nº Documento: Nº CAO:

Município: MARÍLIA

Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) |

Parte(s): EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL DA MANHÃ LTDA - REPRESENTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0716.0006326/19-2 Nº Documento: Nº CAO:

Município: MARÍLIA

Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) |

Parte(s): SUBCOMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MARÍLIA - REPRESENTANTE

YARA CLUBE DE MARÍLIA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0723.0004074/19-0 Nº Documento: Nº CAO:

Município: PIRACICABA

Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA |

Parte(s): JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLI- CA DE PIRACICABA - REPRESENTANTE

SEMAE PIRACICABA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0739.0008861/19-7 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DE CRÉDITO, CONSÓRCIO OU CORRELATAS |

Parte(s): BANCO DO BRASIL - REPRESENTADO

BANCO DO BRASIL - CASSI - REPRESENTADO

ELISABETH BENEDITA DE SOUZA BUENO - INTERESSADO

Nº MP: 14.0739.0009906/19-3 Nº Documento: Nº CAO:

Município: ASSIS

Assunto/Ementa: DEFEITO DO PRODUTO OU DE SERVIÇO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | VÍCIOS DE QUALIDADE E / OU QUANTIDADE DE PRODUTOS E /OU SERVIÇOS |

Parte(s): AREVALO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSME- TICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - REPRESENTADO

EDER LUCIO GARCIA PAES - INTERESSADO

Nº MP: 42.0161.0000757/19-9 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): PT 54149 19 ROSA RAQUEL RAAB - REPRESENTANTE

QUALICORP ADM. E SERV. LTDA - REPRESENTADO

SULAMERICA S.A. - REPRESENTADO

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Nº MP: 14.0161.0000016/18-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): EDESTINOS.COM.BR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - REPRESENTADO

TOZINNI FREIRE TEIXEIRA E SILV A ADVOGADOS - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0000083/18-3 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): EDESTINOS.COM.BR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - REPRESENTADO

TOZINNI FREIRE TEIXEIRA E SILV A ADVOGADOS - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0000083/18-3 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) | VÍCIOS DE QUALIDADE E / OU QUANTIDADE DE PRODUTOS E /OU SERVIÇOS |

Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CHOCOLATE CACAU AMENDOIM BALAS E DERIVADOS ABICAB, - REPRESENTANTE

LULAMADA COM. DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA. EPP - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0000096/19-9 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): ITAU VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. - REPRESENTADO

PT 6785 19 ALESSANDRA OMELCZUK LATROVO - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0000310/19-7 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte(s): EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE

INGRESSOS S.A. - INGRESSO RÁPIDO - REPRESENTADO

LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA. - REPRESENTADO

RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO - REPRESENTANTE